



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Setor de Licitação da Diretoria de Material
DMT - Ato de Declaração de Inexigibilidade

Processo nº 23114.913086/2025-17

Interessado: PGP-DDP - Serviço de Capacitação de Pessoal

Ato de Declaração de Inexigibilidade Nº 072/2025

Fundamentado no Art. 74, inciso III, da Lei Nº 14.133/2021

A Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Portaria 0025/2024, atendendo solicitação 8545 (documento 1714381), da Diretoria de Governança Institucional - DGI, da UFV, declara inexigível de licitação a contratação direta da empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, CNPJ: 21.000.322/0001-00, com fundamento no Art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021, para prestação dos serviços de inscrição de servidor, em evento fora da UFV, para treinamento e capacitação no curso "Termo de Execução Descentralizada - TED sob o Aspecto do controle, acompanhamento e contabilização via SIAFI", ao preço total de R\$ 3.297,00 (três mil duzentos e noventa e sete reais), conforme Termo de Referência, Proposta Comercial, Comprovação de Notória Especialização, documentação comprobatória, bem como Orientação Normativa 69/2021-AGU.

Neste sentido, encaminhamos os autos à autoridade superior para apreciação e, se de acordo, ratificação da contratação.

Em 19 de agosto de 2025

Flávia Cristina Sant'Ana	Cristiane de Souza Carneiro	André Luís Silva Frutuoso
Presidente da Comissão Permanente de Contratação	Membro da Comissão Permanente de Contratação	Membro da Comissão Permanente de Contratação

Em cumprimento ao artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021

RATIFICO E AUTORIZO

REITORIA

Assinaturas Requeridas:

1. Comissão Permanente de Contratação.
2. Ratificação da Autoridade Competente.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CRISTINA SANTANA**, Presidente da Comissão Permanente de Contratação, em 19/08/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DE SOUZA CARNEIRO**, Membro da Comissão Permanente de Contratação, em 19/08/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS SILVA FRUTUOSO**, Membro da Comissão Permanente de Contratação, em 19/08/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE NASCENTES**, Vice-Reitora, em 19/08/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1719907** e o código CRC **93E736C3**.